

**ACTA N.º 8/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 16 DE ABRIL DE 2009**

-----Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove , nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando que no que se refere à dívida reclamação pelo empreiteiro Manuel Conceição Antunes, já foi feito o acordo entre as partes e homologado pelo Juíz. Nesse acordo ficou estabelecido que a Câmara Municipal liquida este ano 50% da dívida e até final de Fevereiro do ano de dois mil e dez liquida os outros 50%, sem qualquer juros ou encargos. O preço solicitado por metro quadrado de quatro euros e vinte cêntimos foi corrigido para quatro euros, também com acordo entre as partes.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção dando conhecimento que foram entregues os pedidos de desafecção da RAN e da REN para a delimitação dos Perímetros Urbanos do Plano Director Municipal.-----

-----Informou ainda que na sequência da deliberação tomada pelo Executivo na Reunião de Câmara de dois de Abril do corrente ano no que se refere à continuidade das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo, e ouvidas várias entidades do Concelho foi efectuado um ajuste directo com carácter de urgência, atendendo à urgência da situação e ao próprio interesse público de toda a comunidade escolar, com a Associação Desportiva Portomosense, que demonstrou disponibilidade e profissionalismo verificando-se estarem a decorrer normalmente as Actividades nas Escolas.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC.º N.º 536/2008 - REQUERENTE** – Armando de Sousa Ribeiro Rodrigues, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à alteração e ampliação de um edifício de habitação e comércio, sito no lugar de Ribeira de Cima, freguesia de S. João Baptista. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 46/2009 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, construção de uma casa de velório, na Praça Arménio Marques, Porto de Mós, freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado abrir concurso público e aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.-----

-----**PROC.º N.º 114/2009 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, aprovação da requalificação da Rua 5 Outubro / Mestre de Aviz, Porto de Mós. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 115/2009 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, aprovação da requalificação da Alameda D. Afonso Henriques, em Porto de Mós. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 116/2009 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, aprovação da requalificação da Avenida de St.º António / Dr. Francisco Sá Carneiro. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 117/2009 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, aprovação da requalificação da Avenida da Liberdade / Rua Adriano Carvalho.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 118//2009 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, aprovação da requalificação da Frente Ribeirinha.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 119/2009 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, aprovação da reformulação de Ecopontos e R.S.U..-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 411/2008 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, construção de 1ª Fase do Parque da Vila de Porto de Mós. -----

-----Deliberado abrir concurso público e aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso. -----

-----**PROC.º N.º 496/2008 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, construção de Extensão de Saúde do Juncal.-----

-----Deliberado abrir concurso público e aprovar o caderno de encargos e programa de concurso. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**AMPLIAÇÃO DO POLO ESCOLAR DE SERRO VENTOSO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Venho por este meio informar que a empresa não apresentou o pedido de prorrogação no prazo legal, e apenas o fez agora porque lhe foi solicitado pelos serviços técnicos. -----

-----Presente o ofício, apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos, ALVAPE, Construções e Obras Públicas, Lda., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita

uma prorrogação graciosa pelo prazo de 60 dias, conforme se anexa, em que justifica o pedido de prorrogação com base nos trabalhos a mais solicitados e imprevistos que foram decorrendo durante a execução da obra, face ao exposto e uma vez que solicita uma prorrogação graciosa, parece-me razoável e aceitável. Pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação graciosa de 60 dias, no entanto V. Exm.^a Câmara decidirá. -----

-----Deliberado chamara a atenção dos Serviços Técnicos para o rigoroso cumprimento dos prazos previstos por parte dos Empreiteiros, dado que a questão do cumprimento dos prazos bem como da fiscalização Técnica são da responsabilidade dos Técnicos Municipais a quem o acompanhamento da obra está atribuído. -----

-----Pelo exposto e tendo em atenção que esta prorrogação não tem encargos adicionais para o Município e que este atraso não prejudica os interesses da Câmara, foi ainda deliberado aceitar o pedido de prorrogação do prazo, reafirmando-se a necessidade do melhor acompanhamento destas situações, sob pena da Câmara entender outro tipo de acção. -----

-----**AMPLIAÇÃO DO POLO ESCOLAR DE SERRO VENTOSO – SUSPENSÃO DO PRAZO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.^a Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Estando a decorrer os trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se ser necessário suspender os mesmos, (que estão em fase de conclusão), em virtude de haver necessidade de leccionar as aulas do 1.º ciclo. Mais se informa que foi acordado com o empreiteiro que desta suspensão não resultarão mais quaisquer encargos para este Município.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a V. Ex.^a a suspensão dos trabalhos por 111 dias, ou seja do dia 30 de Março até 19 de Julho, no entanto V. Ex.^a decidirá. -----

-----Deliberado concordar com a informação e aprovar a suspensão dos trabalhos por cento e onze dias, ou seja do dia trinta de Março até dezanove de Julho do corrente ano. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**SEGUNDA AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS (CÓDIGO DO IMI)** – Presente um mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a solicitar a nomeação de um vogal nomeado pela Câmara Municipal para integração na Comissão avaliadora para segundas avaliações, de acordo com a nova redacção do n.º 2 do art.º 76.º do Código do IMI. -----

-----Deliberado nomear o Engenheiro António José de Jesus Ferreira. -----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento da Associação “Os Tarados da Estrada”, Clube de Motares, sita em Estrada do Vale de Água n.º40, Casais de Matos, a requerer o horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas das vinte horas às duas horas. - -----

-----Deliberado deferir o pedido. -----

-----**PEDIDO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 719/2008** – Presente uma informação do Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, Dr.º Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“Por deliberação, em reunião do dia 26 de Março de 2009 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Porto de Mós na sua modalidade restrita, decidiu-se por unanimidade requerer o apoio deste município nos termos do ponto 1.3 do nº1 do Artigo 5º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

-----Assim, solicita-se a V/ Exa. a **anulação do processo de execução fiscal n.º 719/2008**, referente a Pedro Alexandre Silvestre Marques, e **apensos, bem como das custas do processo, tudo no valor de 113,41€**, sendo que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Porto de Mós assegurará o pagamento da restante dívida através do seu fundo de maneiço atribuído pelo Centro Distrital de Leiria.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e anular o processo de execução fiscal n.º 719/2008, referente a Pedro Alexandre Silvestre Marques, e apensos, bem como das custas do processo, tudo no valor de cento e treze euros e quarenta e um cêntimos. -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS** – Presente uma carta do Centro de Cultura e Recreio D. Fuas, a solicitar a isenção do pagamento da taxas de ligação de água e saneamento. -----

-----Deliberado isentar a taxa de ligação do ramal de água e a taxa de ligação do saneamento. -----

-----**CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DO ANDAM** – Presente uma carta do Grupo de Teatro Amador do Juncal, a solicitar a cedência da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita no Andam, freguesia do Juncal, para funcionar como sede deste Grupo de Teatro. ---

-----Deliberado ceder a escola mediante o estabelecimento de um protocolo.-----

-----**ELIMINAÇÃO DE FORMULÁRIOS DOS SERVIÇOS ULTRAPASSADOS** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, Dr.ª Fernanda Sousa, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito das acções de avaliação documental levadas a cabo pelo Serviço de Arquivo, visa-se, sobretudo, libertar espaço de depósito, contribuindo para uma gestão coerente destes locais, apostando na sensibilização dos serviços para a interpretação dos espaços de arquivo como locais de acondicionamento de documentação com valor administrativo e não como armazéns de depósito de materiais diversos. -----

-----Assim, pretende-se levar a efeito a inutilização de um conjunto de diferentes modelos de formulários dos serviços, já ultrapassados, em consequência, não só da implementação e da generalização de aplicações informáticas, mas também em virtude de alterações legislativas. Opta-se, no entanto, por manter, por amostragem, um exemplar de cada modelo a eliminar, no sentido de preservar e possibilitar a reconstituição da memória associada ao funcionamento da instituição Câmara Municipal ao longo dos tempos. -----

-----Pelo descrito, solicita-se concordância por parte desta Câmara no que diz respeito a este processo para que se possa proceder à inutilização do referido conjunto documental, descrito na relação em anexo, mediante a posterior elaboração do respectivo Auto de Eliminação.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a

solicitar uma comparticipação financeira no montante de dez mil euros, destinados às obras de melhoramento do centro de formação da Associação Desportiva Portomosense. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA** – Presente uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal, a solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com a aquisição de diverso material. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr.º Rui Neves, no seguinte teor: -

-----“Como é do conhecimento de V.exa. desde 2006 o refeitório de apoio aos alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo da Cumeira funciona nas instalações da Associação Recreativa Cumeirense, como as despesas de água, gás e luz têm sido suportadas por esta associação desde essa data, entendendo que a mesma deve ser ressarcida da despesa uma vez que os valores apresentados no ofício em anexo são razoáveis e referem-se a 36 meses, sendo que o valor ascende a 1440.00 € (mil quatrocentos e quarenta euros).-----

-----À consideração de V. exa e restante Executivo Municipal,” -----

-----Deliberado aprovar o apoio financeiro no valor de mil quatrocentos e quarenta euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 82/2008 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós – requer alteração do projecto das obras da helipista de Alcaria. -----

-----Deliberado aprovar o Centro Municipal de Protecção Civil. -----

-----**VALIDAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA SAÚDE – REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUAS AO LIVRAMENTO** – Presente uma informação da Coordenadora de Segurança em obra, Dr.ª Daniela Sampaio, no seguinte teor: -----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 vem o Adjudicatário – Pinto e Braz, Lda. proceder à apresentação e submeter à aprovação do Município de Porto de Mós, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supra-citada. -----

-----O responsável do Empreiteiro da legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é o Sr. Mike Ferrador que subscreveu o respectivo processo.-----

-----Após algumas rectificações emitidas pelo adjudicatário e da apreciação efectuada à última versão do documento entende-se que o mesmo reúne condições de ser validado tecnicamente, devendo no entanto, o empreiteiro proceder à entrega dos elementos que se enumeram em seguida num prazo de 5 dias após comunicação da aprovação. -----

-----Lista dos elementos em falta: -----

-----1. Anexo 16: Este anexo deverá ser obrigatoriamente complementado com o projecto de entivação, nos casos em que este sistema de protecção colectiva seja complementado em obra; -----

-----2. Não foram especificados/pormenorizados os trabalhos de fixação das tubagens em FFD nos pontões em matéria de segurança situação que no entanto, deve ser regularizada num procedimento específico de segurança, a entregar antes da realização dos trabalhos. A

mesma situação se aplica aos trabalhos de ligação à câmara de manobra do reservatório e demolição/reparação de aquedutos, situação que deve ser regularizada futuramente; -----

-----3. Deverá ser comprovada a capacidade resistente dos meios de elevação face às cargas a movimentar; -----

-----4. Nos documentos de formação constantes no processo, onde está especificado o Eng. Paulo Pinto como CSO, deve constar Dr.^a Daniela Sampaio. -----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dada satisfação ao ponto 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar, condicionado à apresentação dos elementos exigidos na informação. -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PORTELA VALE ESPINHO/ARRIMAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Presente uma informação do Engenheiro Paulo Pinto, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da carta emitida pela empresa Construções António Leal, S.A. com a referência n.º0106, datada de 06.04.2009, cumpre informar o seguinte: -----

-----*A consignação da Obra foi celebrada em 13.11.2008; -----

-----*O Prazo de Execução da Empreitada é de 150 dias; -----

-----*A Data de conclusão da empreitada findou em 12.04.2009; -----

-----*A Empreitada rege-se pelo decreto-lei n.º59/99 de 2 de Março, -----

-----Correctamente, deveriam ter sido invocadas pelo Empreiteiro na carta as razões que sustentam o pedido de prorrogação de prazo e a justificação do prazo mencionado, situação que no entanto, não se verificou. Contudo, dado aos períodos alongados de situação que no entanto, não se verificou. Contudo, dado aos períodos alongados de precipitação que se tem verificado no início do presente ano, que não permitiram a execução dos trabalhos das valetas e valas revestidas com betão (Quantidade = 550 ml) e trabalhos associados à continuidade de valetas sob serventias (Quantidade = 60ml) de modo a garantir a qualidade dos trabalhos. Face ao exposto e uma vez que é solicitado uma prorrogação a título gracioso, entende-se ser aceitável o pedido emitido pela entidade adjudicatária, salvo entendimento melhor, pelo que se submete à aprovação de V. Exma. Câmara. -----

-----À consideração superior” -----

-----Deliberado aprovar uma prorrogação de prazo graciosa de trinta dias.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ARMÊNIO MARQUES – PORTO DE MÓS – TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação da Técnica Eng.^a Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, surgiram várias alterações ao projecto das quais resultaram a execução de trabalhos a mais com preços contratuais, sendo o valor destes no total de 17.462,42€ (Dezassete mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes da execução de várias calçadas, mobiliário urbano e árvores nos espaços verdes, de acordo com a proposta que junto se anexa. Surgiram ainda os trabalhos a mais não previstos dos quais foram acordados os preços unitários para executar os mesmos, sendo o valor destes no total de 25.395,05€ (Vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, provenientes do assentamento de calçada grossa da execução de muro de contenção, da desmontagem e montagem da paragem de autocarro, da execução de colectores de águas pluviais, de tubagem em espera para várias, de acordo com a proposta que junto se anexa.-----

----- O somatório dos trabalhos a mais é no valor de 43.450,60€ (Quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, correspondendo a uma percentagem de 26,64% do contrato inicial. -----

-----Em virtude da obra em epígrafe se encontrar suspensa para aprovação e cabimento dos trabalhos a mais, face ao exposto propõe-se a V. ex.ma a adjudicação dos referidos trabalhos, e da aprovação de um prazo para a execução dos mesmos de 60 dias. -----

-----Deliberado aprovar os trabalhos a mais no valor de quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e a minuta do contrato. -----

-----Mais foi deliberado a aprovação do prazo de 60 dias para os executar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

